

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 **08/11/2022** – Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de
2 Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, 1º andar, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado,
4 CEP: 77016-330, Palmas-TO, às 09h, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº 184/2019,
6 de 05 de dezembro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF que participou de forma remota e **Sra. Irismar Da**
9 **Silva Vieira**, Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE. Aberta a reunião, a Presidente
10 dá início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM - Quórum** Regimental presente; **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
12 **ANTERIOR** – Ata lida e aprovada; **ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – Informa
13 que vai a Brasília – DF, para participar da Assembleia de Presidentes que acontecerá no dia
14 09 de novembro de 2022. **ITEM 04: INFORMES DA DIRETORIA:** A Conselheira Sra.
15 Irismar Vieira aduz sobre os pedágios que foram implantados nas rodovias do Estado do
16 Tocantins e que estão sendo pagos pelos Conselheiros/funcionários que conduzem os carros, e
17 sugere que seja providenciado algo para regularizar o pagamento dos pedágios para os
18 automóveis do COREN/TO, uma vez que o jurídico do Conselho enviou ofício ao
19 DETRAN/TO solicitando isenção, sem sucesso (resposta negativa), também foi enviado
20 ofício pelo RH do Conselho à empresa que administra os pedágios, aguardando retorno, posto
21 que o COREN/TO não dispõe, até o momento, de recursos específicos para esse fim; Informa
22 que esteve em Gurupi e Araguaçu – TO para dar Posse e Capacitar as Comissões de Ética de
23 Enfermagem do Hospital Regional de Araguaçu -TO e do Hospital Unimed de Gurupi – TO,
24 no dia 07 de novembro de 2022, juntamente com a Presidente do Coren Dra. Luana Ribeiro, a
25 Conselheira Sra. Natália Pereira e a Chefe do Setor de Processos éticos a empregada pública
26 Sra. Carollina Malta. O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, informa que a Enfermeira
27 Fiscal, Dra. Elisângela Aparecida e a Conselheira Sra. Sandra Regina, estarão em Gurupi no
28 dia 09 para participarem do evento aos acadêmicos de Enfermagem da Unirg às 20hs e nos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 dias 10 e 11 de novembro de 2022 participar do 1º Fórum de Enfermagem em Urgência e
30 Emergência do COREN/TO; Também informa sobre a solicitação que a Secretaria de Saúde
31 da cidade de Dueré/TO fez ao COREN/TO, para realização de uma Capacitação em Urgência
32 e Emergência naquela cidade nos dias 12 e 13 de novembro de 2023, o Coren-TO acatou a
33 solicitação e o Colaborador eventual e membro da Câmara Técnica de Urgência e Emergência
34 Sr. Tony Regis, se disponibilizou a colaborar com Conselho e ministrar o referido curso.

35 **ITEM 05: E-MAIL RECEBIDO NA SECRETARIA – SIMPÓSIO COMUNIDADE**
36 **ANTILEÕES** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, aduz para conhecimento sobre o e-mail que
37 chegou na secretaria, que trata do Simpósio Comunidade Antileões, que será divulgado nas
38 redes sociais do Coren-TO. A Diretoria toma ciência; **ITEM 06: FERIADO NACIONAL**
39 **NO DIA 15 DE NOVEMBRO** – O COREN-TO IRÁ FACULTAR DIA 14 SEGUNDA-
40 FEIRA - A Presidente aduz sobre o feriado do dia 15 de novembro de 2022, onde se
41 comemora a Proclamação da República, o feriado se dará em uma terça-feira e sugere que o
42 COREN/TO dê ponto facultativo no dia 14 segunda-feira. A diretoria toma ciência. Aberto
43 para discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 07:**
44 **EXPEDIENTE DO COREN-TO NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO** – A
45 Presidente explana sobre o expediente do COREN/TO nos dias e horários dos jogos da Copa
46 do Mundo, que foi verificado que os demais órgão públicos tanto Municipal e Estadual, como
47 também o Conselho Federal de Enfermagem, fecharão no turno em que haverá os jogos,
48 sugere então, que no mês de novembro deste ano, dia 24 tanto a sede como subseções
49 funcionem direto até às 14h e 28 funcionem até às 12h. A diretoria toma ciência. Aberto para
50 discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 08:**
51 **MEMORANDO COREN-TO Nº 150/2022/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL - 6ª**
52 **REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E**
53 **SUPLEMENTAÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO:** A presidente aduz a necessidade
54 de se fazer a 6ª Reformulação Orçamentária Anual por Anulação e Suplementação –
55 Remanejamento Interno, Conforme descrito no Memorando COREN-TO Nº
56 150/2022/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, considerando que a somatória de valores
57 a pagar referentes às **“Sentenças/Decisões Judiciais não Trabalhistas – Transito em**
58 **Julgado e Encargos “6.2.2.1.1.01.33.90.091.001; e Outras Indenizações Trabalhistas –**
59 **6.2.1.1.1.01.31.90.094.006”** é maior do que a Dotação Orçamentária disponível. Devido ao

Secretaria
Coren-TO Nº 150-2022-ENF
Cassiano da Silva Mithmem



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 saldo insuficiente na dotação orçamentária Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas –
61 Trânsito em Julgado e Encargos; Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária Outras
62 indenizações trabalhistas, se faz necessária a 6ª Reformulação da Proposta Orçamentária de
63 2022 com reprogramação de **R\$ 11.569,91 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e**
64 **noventa e um centavos)** para suplementações e anulações orçamentárias nas rubricas
65 supracitadas, sem alterar o orçamento. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em
66 votação, aprovado por unanimidade a 6ª Reformulação da Proposta Orçamentária do
67 Exercício de 2022. Encaminhar ao Cofen para conhecimento; **ITEM 09: MEMORANDO**
68 **COREN-TO Nº 151/2022/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL - 7ª REFORMULAÇÃO**
69 **DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 - A Presidente Dra. Luana**
70 **Ribeiro aduz sobre a necessidade de se fazer a 7ª reformulação da proposta orçamentária do**
71 **exercício de 2022, com reprogramação total de R\$118.700,00 (cento e dezoito mil e**
72 **setecentos reais), para suplementação por meio de créditos adicionais orçamentários nas**
73 **rubricas citadas no referido memorando (anexo), com alteração no orçamento. A Diretoria**
74 **toma ciência. Enviar ao Cofen para homologação; ITEM 10: OFÍCIO COFEN Nº**
75 **171/2022/GAB/PRES - A Presidente faz a leitura do Ofício em questão para conhecimento, o**
76 **mesmo trata da Resolução Cofen nº 711/2022 (0042985), que determina aos Conselhos**
77 **Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 10,12% (INPC), quando da fixação das**
78 **anuidades, taxas e serviços de 2023 e dá outras providências. A Diretoria toma ciência; Enviar**
79 **ao Jurídico para produzir Decisão. ITEM 11: OFÍCIO COFEN Nº 175/2022/GAB/PRES -**
80 **A Presidente faz a leitura do Ofício em questão para conhecimento, o mesmo informa sobre a**
81 **aprovação durante a 542ª ROP do Cofen, do relatório preliminar do grupo de trabalho**
82 **instituído pela Portaria Cofen nº 726/2022 para acompanhar e analisar informações e ações**
83 **que permitam apontar soluções no que se refere ao Processo Administrativo Cofen**
84 **nº789/2021, "vimos informar quanto ao procedimento que deverá ser adotado por todos os**
85 **Regionais, no que tange a Inscrição de Egressos do Complexo Educacional do Cariri – CEC".**
86 **A Diretoria toma ciência, encaminhar ao DRC para conhecimento; ITEM 12: OFÍCIO**
87 **COFEN Nº 183/2022/GAB/PRES - A Presidente faz a leitura do Ofício em questão para**
88 **conhecimento, o mesmo trata do Parecer de Conselheiro Federal nº 228/2022, que se**
89 **manifesta favorável a não concessão de registro aos requerentes do Curso de Pós-graduação**
90 **em Estética, realizada de forma não supervisionada, ou sob responsabilidade do próprio aluno.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

91 A Diretoria toma ciência, encaminhar ao DRC para conhecimento; **ITEM 13: OFÍCIO**
92 **COFEN Nº 184/2022/GAB/PRES** - A Presidente faz a leitura do Ofício em questão para
93 conhecimento, o mesmo reitera o ofício circular Cofen nº 183/2022 sobre a não concessão de
94 registro aos requerentes do Curso de Pós-graduação em Estética, realizada de forma não
95 supervisionada, ou sob responsabilidade do próprio aluno. A Diretoria toma ciência,
96 encaminhar ao DRC para conhecimento; **ITEM 14: OFÍCIO COFEN Nº**
97 **186/2022/GAB/PRES** - A Presidente faz a leitura do Ofício em questão para conhecimento, o
98 mesmo designa os Conselheiros Federais, gestão 2021/2024, para emissão de parecer acerca
99 da Prestação de Contas e acompanhamento das atividades dos Conselhos Regionais de
100 Enfermagem, o Conselheiro que ficou responsável para emitir os pareceres do Coren-TO foi o
101 Dr. Cláudio Luiz da Silveira. A Diretoria toma ciência; **ITEM 15: PAD COREN-TO Nº**
102 **128/2022 – SOLICITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DAS ANUIDADES DE 2016 E 2017**
103 **(KATIA DE SAOUSA MILHOMEM – INSCRITA NO COREN-TO Nº 289.340-ENF)** - A
104 Presidente faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste
105 Conselho para análise e emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que face à solicitação,
106 considerando tudo que foi exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **Impossibilidade jurídica**
107 **da Isenção das anuidades de 2016 e 2017 com fundamento de prescrição**, em virtude de a
108 profissional ter sido notificada por diversas vezes por e-mail da existência dos débitos, os
109 quais foram respondidos pela mesma, como também, consta termo de confissão de dívida para
110 parcelamento dos débitos, conforme anexo nos autos, que deste modo, interrompeu a
111 prescrição, assim preconizado pelo Código Tributário Nacional. A Diretoria toma
112 conhecimento, o mesmo é aberto à discussão. Não houve inscitos, aberto a votação. Em
113 votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 16: INDICAÇÃO PARA COORDENAR A**
114 **CÂMARA TÉCNICA DE URGENCIA E EMERGENCIA DO COREN-TO – A**
115 Presidente explana sobre a Câmara Técnica de Urgência e Emergência, fala que com a saída
116 do Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, a Comissão da Câmara ficou sem Coordenador, o
117 Conselheiro Dr. Cassiano, sugere o nome do Profissional de Enfermagem o Dr. Dennis
118 Gonçalves Novais, para ser o coordenador da Comissão, posto que o mesmo o substituiu na
119 composição da referida Câmara Técnica. A Diretoria toma conhecimento, o mesmo é aberto à
120 discussão. Não houve inscitos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade;
121 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h03 e eu, Dr. Cassiano da Silva

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário



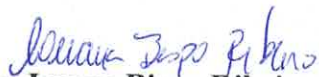
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

122 Milhomem – Secretário, auxiliado pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira – Assessora Técnica,
123 lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os
124 presentes.

125

126

127

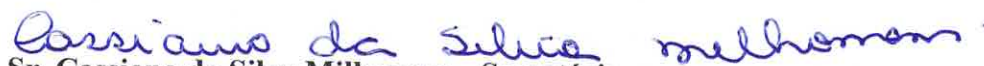


Sra. Luana Bispo Ribeiro – Presidente

128

129

130



Sr. Cassiano da Silva Milhomem - Secretário

131

132

133



Sra. Irismar Vieira da Silva – Tesoureira